

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC**



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA
RF/DF/CFIC/015/2025**

Maio/2025



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
2 APRESENTAÇÃO.....	4
3 OBJETIVO.....	4
4 METODOLOGIA.....	4
4.1 Turbidez	5
4.2 Cloro livre.....	5
4.3 Temperatura e pH	6
5 NORMAS UTILIZADAS.....	7
6 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS.....	7
6.1 Análises de qualidade da água nos PCQs	7
6.2 Não conformidades encontradas	11
7 CONCLUSÃO	11



1 IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA	
Nome:	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
CNPJ:	34.878.985/0001-74
Endereço:	Rua 9, QD 141, LT 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, CEP 75907-273, Rio Verde – GO
Instrumento Normativo:	Lei Complementar Municipal nº 130/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome:	São Simão Saneamento Ambiental S.A.
CNPJ:	46.572.336/0001-20
Endereço:	Avenida Goiás, Quadra 08 Lote 16, Centro, São Simão/GO
Contato:	(64) 3458-1696
Serviços Delegados:	Prestador de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA	
Tipo de Fiscalização:	Direta Programada
Data:	21/05/2025 até 22/05/2025
Município:	São Simão - GO
Sistema(s) Fiscalizado (s):	SAS – Sistema de Abastecimento de Água
Analista de Fiscalização/Matrícula:	Mateus Souza Santos / Mat. 3017629
Coordenadora de Fiscalização:	Juliete Sousa da Silva / Mat. 3018500

PREPOSTO DA PRESTADORA QUE ACOMPANHOU A FISCALIZAÇÃO	
Preposto:	Mariana Vieira Bisi
Cargo/Matrícula:	Analista de Qualidade e Meio Ambiente / Mat. 63076000059
Preposto:	Mateus Costa Batista
Cargo/Matrícula:	Auxiliar de Engenharia II / Mat. 63076000091



2 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização refere-se à ação fiscalizatória de Campanha de Qualidade da Água, realizada nos dias 21 e 22/05/2025 no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de São Simão/GO, seguindo o disposto no Comunicado de Fiscalização nº 019/2025, enviado via Comunicação Externa nº 159/2025 à prestadora no dia 06/05/2025.

A elaboração do documento ocorreu em conformidade com o §1º do Art. 11 da Resolução Normativa (RN) nº 26/2021 da AMAE, apresentando a identificação da agência e do analista responsável pela fiscalização, a identificação do prestador e prepostos que acompanharam a fiscalização, a descrição dos fatos apurados/constatados, a relação das não conformidades e os respectivos dispositivos normativos infringidos, as atividades necessárias para a correção, a relação das determinações e recomendações, o prazo para a regularização, indicação para apresentar defesa, a data ou o período fiscalizado, local fiscalizado e o relatório de fiscalização.

3 OBJETIVO

O presente relatório teve por objetivo avaliar se a água tratada fornecida pelo SAA do Município de São Simão/GO está em conformidade com os padrões de potabilidade dispostos na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021.

4 METODOLOGIA

No ato fiscalizatório, foram realizadas coletas de água para análise em 21 pontos de controle de qualidade (PCQs), sendo 19 (dezenove) no município de São Simão/GO e outros 2 (dois) no distrito de Itaguaçu/GO. Os endereços e coordenadas dos PCQs estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1: Endereços dos PCQs onde foram realizadas as coletas de água para análise.

Item	Endereço	Bairro	Cidade/Distrito	Coordenadas
PCQ-01	Avenida Torres Tortas	Viverde	São Simão/GO	22K 549602 7901841
PCQ-02	Av. Brasil esq. c/ Rua 12	Centro	Itaguaçu/GO	22K 534045 7897842
PCQ-03	Rua 36	Centro	São Simão/GO	22K 547864 7900002
PCQ-04	Rua 20	CEMIG	São Simão/GO	22K 546975 7899790
PCQ-05	Rua 2 (em frente à Fioretur)	CEMIG	São Simão/GO	22K 546969 7898941
PCQ-06	Alameda E, Feira Coberta	Centro	São Simão/GO	22K 548076 7899418
PCQ-07	Rua Jean Mozar de Freitas Lima	Cidade Jardim	São Simão/GO	22K 549119 7899725
PCQ-08	Rua 2	Centro	Itaguaçu/GO	22K 533467 7897636
PCQ-09	Rua Rio de Janeiro, Q 118 L 01	Aeroporto	São Simão/GO	22K 546232 7900360
PCQ-10	Rua 9, esq. c/ Rua 14	Popular	São Simão/GO	22K 547406 7899147
PCQ-11	Rua 5, Q 12 L 4	Nova Era	São Simão/GO	22K 548671 7899212



PCQ-12	Terminal Rodoviário	Centro	São Simão/GO	22K 547493 7899595
PCQ-13	Avenida Industrial	Dimpess	São Simão/GO	22K 545830 7899742
PCQ-14	Rua 11, Quadra 10, Lote 5	Recanto da Mata	São Simão/GO	22K 546132 7899990
PCQ-15	Av. São Paulo esq. c/ Rua 50	Andrade	São Simão/GO	22K 547887 7900512
PCQ-16	Rua Sol Nascente	Sol Nascente	São Simão/GO	22K 547014 7898762
PCQ-17	Rua 42, Q 119 L 15	Vila Bela	São Simão/GO	22K 548624 7900345
PCQ-18	Rua Salvador J. J. Souza, Q 10 L 07	Jd. Liberdade II	São Simão/GO	22K 548038 7898172
PCQ-19	Rua 22, Quadra J7, Lote 30	Mutirão II	São Simão/GO	22K 548136 7899009
PCQ-20	Av. 14, Quadra G, Lote 1	Jd. dos Sonhos	São Simão/GO	22K 548522 7898112
PCQ-21	Rua 74, Q 111	Aeroporto	São Simão/GO	22K 546853 7900211

Em cada ponto foi feita a coleta de água nos PCQs para a avaliação dos seguintes parâmetros de potabilidade: **turbidez, cloro livre, pH e temperatura.**

4.1 Turbidez

Para a análise da turbidez, foi utilizado um turbidímetro digital modelo TU430, da marca AKSO.

Antes de iniciar as leituras, o equipamento foi calibrado com as 4 soluções padrões de turbidez que acompanham o aparelho (0, 20, 100 e 800 NTU), conforme instruções contidas no manual.

Após a calibração, foi utilizada uma cubeta (10mL) para a coleta da água. Inicialmente, a cubeta foi homogeneizada de 3 a 4 vezes para a ambientação do frasco, utilizando uma amostra de água que será analisada. Posteriormente, foi coletada a amostra de água a ser analisada. Manuseando-a pela tampa, a cubeta foi limpa e seca nas laterais utilizando-se papel toalha para a eliminação de possíveis sujeiras e umidade que possam interferir na medição.

A cubeta foi inserida no compartimento de medição, alinhando-se o ponto na parte superior da tampa da cubeta com a seta indicativa contida no aparelho. Assim, pressionou-se o botão "READ" e aguardou-se a visualização do valor de turbidez que apareceu no visor.

4.2 Cloro livre

Para a análise do cloro livre, foi utilizado um medidor de cloro modelo MI404, da marca AKSO.

Inicialmente, a cubeta foi homogeneizada de 3 a 4 vezes para a ambientação do frasco, utilizando uma amostra de água que será analisada. Posteriormente, preencheu-se a cubeta



com 10mL da amostra de água a ser analisada. Manuseando-a pela tampa, a cubeta foi limpa e seca nas laterais utilizando-se papel toalha para a eliminação de possíveis sujeiras e umidade que possam interferir na medição.

A cubeta foi inserida no compartimento de medição, alinhando-se o ponto na parte superior da tampa da cubeta com a seta indicativa contida no aparelho. Com o aparelho sobre a mesa, pressionou-se brevemente o botão “ZERO”, fazendo com que aparecesse a mensagem “SIP” para efetuar o zeramento da amostra, o qual é finalizado quando aparece no visor a indicação “-0.0-”.

A cubeta foi retirada do equipamento, destampada, e adicionada à amostra de água os reagentes necessários para a medição (3 gotas do reagente DPD1 e 3 gotas do reagente DPD2). Na sequência, a cubeta foi fechada e agitada suavemente por alguns segundos para homogeneizar a amostra. Manuseando-a pela tampa, a cubeta foi novamente limpa e seca nas laterais utilizando-se papel toalha para a eliminação de possíveis sujeiras e umidade que possam interferir na medição.

A cubeta foi inserida novamente no compartimento de medição, alinhando-se o ponto na parte superior da tampa da cubeta com a seta indicativa contida no aparelho. Com o aparelho sobre a mesa, pressionou-se brevemente o botão “READ”, fazendo com que aparecesse a mensagem “SIP” no visor aguardou-se a visualização do valor de cloro livre da amostra.

4.3 Temperatura e pH

Para a análise de temperatura e pH, foi utilizado um medidor multiparâmetros modelo AK88, da marca AKSO.

Antes de iniciar as leituras, a sonda foi conectada e realizou-se a calibração do equipamento com as 3 soluções tampões de pH que acompanham o aparelho (4.0, 7.0 e 10.0), conforme instruções contidas no manual.

Após a calibração, foi utilizado um copo plástico descartável para a coleta da água. Inicialmente, o copo plástico foi homogeneizado de 3 a 4 vezes para a ambientação, utilizando uma amostra de água que será analisada. Posteriormente, foi coletada a amostra de água a ser analisada.



A sonda de temperatura e pH foi lavada com água destilada, sendo feita também a remoção do excesso de água na sonda utilizando papel toalha. Então, a sonda foi mergulhada na amostra de água em análise, agitando-a suavemente para homogeneizá-la. Após a leitura estabilizar, foi observado no visor os valores de temperatura e pH medidos.

Após a medição, a sonda foi novamente lavada com água destilada e recolocada no recipiente com solução de KCl.

5 NORMAS UTILIZADAS

Para a elaboração deste relatório foram utilizados atos normativos, regulamentares e contratuais, dentre os quais destacam-se a seguir:

- ✓ **Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021** – Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- ✓ **Resolução Normativa nº 08/2021 da AMAE** – Regulamenta as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde – Goiás.
- ✓ **Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE** – Procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

6 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

6.1 Análises de qualidade da água nos PCQs

Os PCQs onde foram realizadas as análises de qualidade da água tratada estão distribuídos pelo município de São Simão/GO e no distrito de Itaguaçu/GO. As Figuras 1 e 2 mostram a identificação e localização geográfica dos PCQs onde foram feitas as coletas de água para análise.



Figura 1: Identificação dos PCQs onde foram realizadas as coletas de água em São Simão/GO.
Fonte: Google Earth (2025).



Figura 2: Identificação dos PCQs onde foram realizadas as coletas de água em Itaguaçu/GO.
Fonte: Google Earth (2025).

Um PCQ é um ponto específico no sistema de abastecimento onde a qualidade da água é avaliada e monitorada para garantir que esta atenda aos padrões estabelecidos. A estrutura de um PCQ é composta por uma caixa metálica (a qual contém uma torneira e um registro em seu interior) suspensa por uma haste metálica (a qual protege uma tubulação de água ramificada da rede contida em seu interior). A Figura 3 mostra um exemplo de PCQ.



Figura 3: Exemplo de um PCQ.
Fonte: AMAE (2025).

Os resultados obtidos em cada parâmetro avaliado foram comparados com o padrão estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 maio de 2021. A Tabela 1 mostra os valores de referência dos parâmetros avaliados.

Tabela 1: Valores padrões de referência para potabilidade de água segundo a Portaria GM/MS nº 888/2021.

Parâmetro	Referência	Dispositivo Normativo
Turbidez	5,0 NTU	Art. 28, §2º da Portaria GM/MS nº 888/2021.
Cloro residual livre	0,2 a 5,0 mg/L	Art. 32 da Portaria GM/MS nº 888/2021.
pH	Não fixa uma faixa	-
Temperatura	Não fixa uma faixa	-



Em conformidade com os procedimentos metodológicos citados neste relatório, as amostras de água coletadas em cada PCQ foram submetidas aos ensaios dos parâmetros estabelecidos. Os resultados das análises da água tratada estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2: Resultados obtidos a partir das análises das águas coletadas nos PCQs.

Item	Parâmetros avaliados			
	Turbidez (uT)	Cloro (mg/L)	pH	Temperatura (°C)
PCQ-01	0,70	1,35	9,30	29,0
PCQ-02	0,00	1,47	6,90	26,1
PCQ-03	0,00	1,60	6,32	26,8
PCQ-04	0,00	1,18	6,71	27,6
PCQ-05	1,14	1,43	6,11	29,1
PCQ-06	0,00	0,95	6,58	27,2
PCQ-07	1,05	1,43	6,75	26,9
PCQ-08	0,00	1,71	6,83	25,1
PCQ-09	0,52	1,28	6,50	25,5
PCQ-10	0,00	0,80	6,65	27,6
PCQ-11	0,48	1,10	6,95	28,3
PCQ-12	0,00	1,01	6,70	28,1
PCQ-13	2,41	1,10	6,50	27,7
PCQ-14	1,62	0,93	6,30	27,2
PCQ-15	0,00	1,01	6,50	28,1
PCQ-16	0,65	1,63	6,62	28,5
PCQ-17	0,00	1,96	6,56	27,1
PCQ-18	0,00	1,86	6,60	28,4
PCQ-19	0,00	1,02	6,33	27,6
PCQ-20	0,21	1,78	6,35	28,3
PCQ-21	1,88	0,82	6,73	27,2

Tendo em vista os resultados obtidos, verifica-se que todos os valores obtidos nas análises de turbidez e cloro residual livre estão dentro dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Em relação ao pH, a portaria não fixa uma faixa específica, mas sim considera a importância do pH no processo de desinfecção por cloro tanto em água superficial (Anexo 3) como em água subterrânea (Anexo 6), utilizando este parâmetro para orientar o tempo de contato. No texto do Artigo 39 da antiga Portaria de Consolidação nº 5/2017, a faixa de recomendação aceitável para o PH variava entre 6,0 e 9,5. Contudo, no Anexo 3 da nova redação da Portaria GM/MS nº 888/2021, que trata sobre o tempo de contato mínimo para desinfecção, neste anexo o valor de desinfecção versus o valor de pH é de 6,0 a 9,0 que, por interpretação, passa a ser a faixa de pH aceitável (apesar de não conter a informação de forma clara e precisa na redação).



Nas análises de pH, o único ponto onde o valor obtido ficou fora da faixa entre 6,0 e 9,0 foi no PCQ-01 (Viverde). Apesar disso, nota-se que o valor está bem próximo à faixa contida no Anexo 3 da nova redação da Portaria GM/MS nº 888/2021. Nos últimos laudos de análises de água dos PCQs enviado pela prestadora à AMAE, conforme solicitado por meio do Comunicado de Fiscalização nº 019/2025, verificou-se que os valores de pH obtidos neste ponto foram superiores a 9,0 em todas as análises feitas nos meses de abril e maio/2025 até então (conforme laudos nº 0472/2025, 0493/2025, 0509/2025, 0520/2025, 0541/2025, 0553/2025, 0574/2025, 0586/2025, 0638/2025 e 0650/2025).

Com relação a temperatura, verifica-se que todas as amostras de água analisadas apresentaram valores entre 25,1 e 29,1 °C. Cabe ressaltar que a Portaria GM/MS nº 888/2021 não estabelece uma temperatura aceitável para a água portátil. Contudo, nos Anexos 3 e 6 desta Portaria, que trata sobre o tempo de contato mínimo para desinfecção, nestes anexos o valor de desinfecção versus o valor de temperatura é de 5 a 30 °C, que por interpretação, passa a ser a faixa de temperatura aceitável (apesar de não conter a informação de forma clara e precisa na redação). Ou seja, todos os valores de temperatura obtidos nas análises de água estão dentro da faixa contida nos Anexos 3 e 6 da Portaria GM/MS nº 888/2021.

6.2 Não conformidades encontradas

Não houve não conformidades no presente ato fiscalizatório.

7 CONCLUSÃO

Ante o exposto, e tendo em vista a ausência de não conformidades que carecem de retorno por parte do prestador de serviços, a AMAE ressalta que promove o **ARQUIVAMENTO** do **Processo 1DOC nº 047/2025** tendo em vista o atendimento ao Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº 026/2022 da AMAE.



Rio Verde, 27 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

MATEUS SOUZA SANTOS

Data: 27/05/2025 09:01:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Souza Santos
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3.017.629 - AMAE